

R E S O L U Ç Ã O N.º 341/2016.

Aprova o Dossiê Eleitoral referente à renovação de 1/3 dos Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes, e de Delegado Eleitoral Efetivo e Suplente ao Colégio Eleitoral no COFECON do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 20ª REGIÃO/M, para o Exercício 2017/2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, DA 20ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentares e,

C O N S I D E R A N D O o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho Regional, na 416ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 04 de Novembro do corrente,

R E S O L V E :

- Art. 1º - Aprovar o Dossiê Eleitoral referente à renovação de 1/3 dos Conselheiros Efetivos e Suplentes gestão 2017 à 2019 e de Delegado Eleitoral Efetivo e Suplente ao Colégio Eleitoral no COFECON.
- Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Economia.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2016.

Econ. Thales de Souza Campos
Cons. Presidente
CORECON /MS 20ª Região